Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº. 1.438 , de 13 de Maio de 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA MÁRIO DE OLIVEIRA PEIXOTO ", a atual Rua 12 do bairro Vila Independência, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de Maio de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

Publicada no Jornal
" A Voz da Cidade " de 01/06/77
Fls. 164.